



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 585 • Barra do Piraí, 31 de Julho de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9366/2012

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº037/2012

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8º, PROMOVEMOS:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº037/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº36913/2011, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E ENTIDADES FILANTROPICAS CONVENIADAS COM A MUNICIPALIDADE, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO.

Considerando o pedido da Contratada, de efetivação do realinhamento de preço do item 05, ARROZ TIPO 1, EXTRA, GRÃO LONGO E FINO, face ao elevado aumento de preços, impostos pelos fornecedores nas ultimas semana, conforme justificado nos autos do processo nº9366/2012;

Considerando a pesquisa realizada no sitio da FGV, onde foi verificado que o preço médio para o mercado é de R\$1,68;

Considerando, ainda, o que decidido nos autos do processo administrativo nº 9366/2012;

Resolve, o Município realinhar o preço do item 5, ARROZ TIPO 1, EXTRA, GRÃO LONGO E FINO para R\$1,65, com seus efeitos a partir de

julho de 2012, mantidos os demais itens adjudicados pela contratada.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 24 de julho de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS CRECHES, JARDINS, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, ENTIDADES,

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALHO BRANCO EXTRA - Marca: CEASA	KG	4.185,00	4,99	20.883,15
2	BATATA INGLESA ESPECIAL - Marca: CEASA	KG	28.194,00	0,80	22.555,20
3	LARANJA PERA COM PESO MÉDIO DE 150 G - Marca: CEASA	KG	42.552,00	0,87	37.020,24
4	MAÇA NACIONAL EXTRA - COM PESO MÉDIO DE 120 G - Marca: CEASA	KG	42.552,00	1,88	79.997,76
5	MAMÃO PAPAYA - Marca: CEASA	KG	555,00	1,55	860,25
6	MELANCIA COM PESO ENTRE 05 A 10 KG A UNIDADE - Marca: CEASA	UN	41.812,00	0,98	40.975,76
7	PÊRA - Marca: CEASA	UN	1.480,00	2,99	4.425,20
8	CARNE BOVINA RESFRIADA (PEÇA INTEIRA 2 KG) TIPO LAGARTO PLANO - Marca: FRIGO	KG	23.000,00	9,64	221.720,00

Valor total da empresa -----R\$ 428.437,56

ASSINADO - 13/07/2012.

FILANTROPICAS E O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PRAZO – 13/07/2012 À 31/12/2012.

RECURSOS –

20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.67.00.00.00.0016;

20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.68.00.00.00.0016;

20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.69.00.00.00.0016;

20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.70.00.00.00.0016;

20.11.12.365.0006.2.002.3.3.90.30.71.00.00.00.0016;

20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.72.00.00.00.0016;

20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.99.00.00.00.0000

LEGALIDADE – PROCESSO Nº7482/2012, PREGÃO ELETRONICO Nº063/2012, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALORE ITENS –

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES
Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mário Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JULHO
DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME..

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANOEL DOS SANTOS, Nº93, BAIRRO BOA SORTE, BARRA DO PIRAÍ-RJ.

PRAZO- 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR- R\$124.980,68 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

RECURSOS –20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº7640/2012, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 032/2012, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR E ITENS –
ASSINADO - 13/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JULHO
DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DA CALIFORNIA.

PRAZO – 07 (SETE) MESES
VALOR – R\$163.338,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

RECURSOS - Nº 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.99.99.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 8036/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2012, LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 17/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO
DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 2906/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E O CENTRO EDUCACIONAL MOREIRA & NERY LTDA – ME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RENOVAÇÃO DO CONVENIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, ESTÁGIO CURRICULAR DO ALUNO, AULAS PRÁTICAS, VISITAS TÉCNICAS E ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRACURRICULARES PREVISTAS NA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DA CONVENIADA, PELO PRAZO DE 28/07/2012 COM TÉRMINO EM 31/12/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº2906/2011, NOS TERMOS DO ART. 68, INCISO XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.

ASSINADO – 20/07/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 20 DE JULHO DE 2012.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
35/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11.674/2012. Objeto: Apresentação da banda “MAGIA BRASILEIRA”, no dia 25 de julho de 2012 em comemoração aos festejos da Padroeira da Cidade. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 20 de julho de 2012.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
36/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,

com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11.671/2012. Objeto: Apresentação da banda "MADAME ZERO", no dia 23 de julho de 2012 em comemoração aos festejos da Padroeira da Cidade. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 20 de julho de 2012.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº132/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ENTE DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.576.080/0001-47, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 /2012

EMPRESA – DIS VENTURA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.433.945/0001-46. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS - ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	450	GL	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20L.	ALPINA	R\$ 10,40	R\$ 4.680,00
2	760	PCT	ÁÇUCAR REFINADO – 01 KG	NEVE	R\$ 2,10	R\$ 1.596,00
3	65	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ – 400G	APTI	R\$ 2,83	R\$ 183,95
4	18	FR	ADOÇANTE LÍQUIDO TRANSPARENTE – 100ML	ASSUGRIM	R\$ 2,64	R\$ 47,52
5	270	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE – 500GR	JUVIS	R\$ 5,57	R\$ 1.503,90
6	720	PCT	BISCOITO SALGADO REDONDO, TIPO SALPET. COM 02 – 200G	JUVIS	R\$ 1,84	R\$ 1.324,80
7	240	PCT	BOLO PRONTO INDUSTRIALIZADO 350G SABOR CHOCOLATE (PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 50G NO PESO)	VENTURÃO	R\$ 4,82	R\$ 1.156,80
8	240	PCT	BOLO PRONTO INDUSTRIALIZADO 350G SABOR LARANJA (PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATE 50G NO PESO)	VENTURÃO	R\$ 4,71	R\$ 1.130,40
9	240	PCT	BOLO PRONTO INDUSTRIALIZADO 350G SABOR COCO (PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 50G NO PESO)	VENTURÃO	R\$ 4,71	R\$ 1.130,40
10	240	PCT	BOLO PRONTO INDUSTRIALIZADO 350G SABOR BAUNILHA (PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATE 50G NO PESO)	VENTURÃO	R\$ 4,99	R\$ 1.197,60

11	490	PCT	COPO DESCARTÁVEL 200ML – PCT C/100	BRASILEIRINHO	R\$ 2,74	R\$ 1.342,60
12	60	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50ML – PCT C/100	MINASPLAST	R\$ 1,59	R\$ 95,40
13	34	CX	FILTRO DE PAPEL Nº 102 C/ 30UNID	BRIGITA	R\$ 2,03	R\$ 69,02
14	24	CX	FILTRO DE PAPEL Nº 103 C/30 UNID	BRIGITA	R\$ 2,56	R\$ 61,44
15	36	PCT	FÓSFORO – PCT C/ 10CX	GABOARDI	R\$ 1,89	R\$ 68,04
16	240	PCT	GUARDANAPO – PCT C/ 50 – 24X22	BOM PETY	R\$ 0,60	R\$ 186,40
17	1160	CX	LEITE INTEGRAL – 01L	ITALAC	R\$ 2,36	R\$ 2.737,60
18	240	PT	MARGARINA COM SAL – 500G	QUALY	R\$ 3,38	R\$ 811,20
19	1070	PCT	PÃO DE FORMA COMUM – 500G (PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 50G NO PESO)	VENTURÃO	R\$ 2,78	R\$ 2.974,60
20	35	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, PICOTADA C/ 02 ROLOS	SOCIAL CLEAN	R\$ 2,47	R\$ 86,45
21	480	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO ABIC – 500G	CABOCLO	R\$ 7,48	R\$ 3.590,40
22	68	FR	SUCO DE GARRAFA CONCENTRADO 500ML – SABOR CAJÚ	DAFRUTA	R\$ 2,45	R\$ 166,60
23	68	FR	SUCO DE GARRAFA CONCENTRADO 500ML – SABOR MARACUJÁ	DAFRUTA	R\$ 4,78	R\$ 325,04
24	68	FR	SUCO DE GARRAFA CONCENTRADO 500ML – SABOR UVA	DAFRUTA	R\$ 3,92	R\$ 266,56
25	68	FR	SUCO DE GARRAFA CONCENTRADO 500ML – SABOR ABACAXI	DAFRUTA	R\$ 3,47	R\$ 235,96
26	44	FR	VALE GÁS (BOTIJA 13KG)	*****	R\$ 42,00	R\$ 1.848,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 28.816,68

BARRA DO PIRAÍ, 19 DE JULHO DE 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 24 DE JULHO DE 2012

Aprovação do Balancete Financeiro de Abril e Maio de 2012 do FMIA.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária no dia 11 de julho de 2012, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovação do Balancete Financeiro referente aos meses de Abril e Maio de 2012 do FMIA.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 24 de julho de 2012.

Eloi D'Amato Ayres
Presidente do CMDCA
Interino

Cc/ggp

EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2012 De 25 de junho de 2012.

DEFINE DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE ITINERANCIA.

O Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "c" do § 1º do art. 9º da Lei nº 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95, e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 14/2011, homologado por Despacho do Senhor

Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 10 de maio de 2012 e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988;

·a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96);

·o Plano Nacional de Direitos Humanos de 2006;

·o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);

·a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil, por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004;

·o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);

·a Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil por meio do Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 e

·a resolução CNE/CEB nº 03 de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º: As crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de itinerância deverão ter garantido o direito à matrícula em escola pública, gratuita, com qualidade social e que garanta a liberdade de consciência e de crença.

Parágrafo único: São considerados crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de itinerância aquelas pertencentes a grupos sociais que vivem em tal condição por motivos culturais, políticos, econômicos, de saúde, tais como ciganos, indígenas, povos nômades trabalhadores itinerantes, acampados, circenses, artistas e/ou trabalhadores de parques de diversão, de teatro mambembe, dentre outros.

Art. 2º: Visando à garantia dos direitos sócio educacionais de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de itinerância os sistemas de ensino deverão adequar-se às particularidades desses estudantes.

Art. 3º: Os sistemas de ensino, por meio de seus estabelecimentos públicos ou privados de Educação Básica deverão assegurar a matrícula de estudante em situação de itinerância sem a

imposição de qualquer forma de embaraço, preconceito e/ou qualquer forma de discriminação, pois se trata de direito fundamental, mediante autodeclaração ou declaração do responsável.

§ 1º: No caso de matrícula de jovens maiores de dezoito anos ou adultos, poderá ser usada a autodeclaração;

§ 2º: A instituição de educação que receber matrícula de estudante em situação de itinerância deverá comunicar o fato à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º: Caso o estudante itinerante não disponha, no ato da matrícula, de certificado, memorial e/ou relatório da instituição de educação anterior, este deverá ser inserido no grupamento correspondente aos seus pares de idade, mediante diagnóstico de suas necessidades de aprendizagem, realizado pela instituição de ensino que o recebe.

§ 1º : A instituição de educação deverá desenvolver estratégias pedagógicas adequadas às suas necessidades de aprendizagem.

§ 2º: A instituição de ensino deverá realizar avaliação diagnóstica do desenvolvimento e da aprendizagem desse estudante, mediante acompanhamento e supervisão adequados às suas necessidades de aprendizagem.

§ 3º: A instituição de educação deverá oferecer atividades complementares para assegurar as condições necessárias e suficientes para a aprendizagem dessas crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Art. 5º: Cabe à Secretaria Municipal de Educação com orientação do Ministério da Educação, oferecer cursos e programas, destinados à formação inicial e continuada, proporcionando aos docentes:

§1º: Conhecimento de estratégias pedagógicas, materiais didáticos e de apoio pedagógico, bem como procedimentos de avaliação que considerem a realidade cultural, social e profissional do estudante itinerante como parte do cumprimento do direito à educação;

§2º: Programas e ações socioeducativas destinados a estudantes itinerantes elaborados e implementados com a participação dos atores sociais diretamente interessados (responsáveis pelos estudantes, os próprios estudantes, dentre outros), visando o respeito as suas particularidades socioculturais, políticas e econômicas.

Art.6º:O atendimento socioeducacional ofertado pelas escolas e programas educacionais deverá garantir o respeito às particularidades culturais, regionais, religiosas, étnicas e raciais dos estudantes em situação de

itinerância, bem como o tratamento pedagógico, ético e não discriminatório, na forma da lei.

Art. 7º: O poder público, no processo de expedição do alvará de funcionamento de empreendimentos de diversão itinerante, deverá exigir documentação comprobatória de matrícula das crianças, adolescentes e jovens cujos pais ou responsáveis trabalhem em tais empreendimentos.

Art. 8º: O Conselho Tutelar existente na região deverá acompanhar a vida do estudante itinerante no que se refere ao respeito, proteção e promoção dos seus direitos sociais, sobretudo ao direito humano à educação.

Art. 9º: O Conselho da Criança e do Adolescente deverá acompanhar o percurso escolar do estudante itinerante, buscando garantir-lhe políticas de atendimento.

Art. 10: O Sistema Municipal de Ensino, através do Serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, deverá orientar as escolas quanto à sua obrigação de garantir, não só a matrícula, mas também a permanência e quando for o caso, a conclusão dos estudos aos estudantes em situação de itinerância, bem como a elaboração e disponibilização do respectivo memorial e/ou relatório.

Parágrafo Único: No memorial e/ou relatório deverão ser descritos cumulativamente o percurso escolar do estudante do ponto de vista quantitativo (rendimentos, notas ou conceitos de avaliação) e, principalmente, do ponto de vista qualitativo (presença em sala de aula, participação nas atividades pedagógicas, culturais e socioeducativas).

Art. 12: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 25 de junho de 2012.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

Francisco José Lacerda Gonzaga – Relator
Georgina Guimarães da Costa
Maria Cláudia Souza da Gama Furtado
Roberval Lauro de Oliveira
Rosane da Silva Sampaio
Rosilene Lourenço Manoel
Vera Lúcia Ferreira Brandão

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

A presente Deliberação foi aprovada em 25 de junho de 2012.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 25 de junho de 2012.

ROSANA CRISTINA MOUFRON DA
SILVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de
Educação
HOMOLOGADA PELA SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 16/07/2012.

ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE
Secretária Municipal de Educação de Barra
do Piraí

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
11826/2012	MADALENA ROSA COELHO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	576/2012
12005/2012	JORGE DE OLIVEIRA SANTIAGO	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	577/2012
12425/2012	DESIREÉ LEAL GARCIA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	578/2012
12429/2012	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	579/2012
12433/2012	FRANCYONE ROSA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	580/2012
12514/2012	ANA CRISTINA SILVA C. MARQUES GEORGINO	LICENÇA MÉDICA	23 DIAS	581/2012
12601/2012	SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COLUCCI	LICENÇA MÉDICA	22 DIAS	582/2012
Em 24/07/2012				

PORTARIA Nº 561/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora DENISE APARECIDA NUNES, na matrícula nº 1977, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/07/2012, conforme processo nº 10157/2012 de 19/06/2012.

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino
20 de julho de 2012

PORTARIA Nº 562/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o

disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 5, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora DENISE APARECIDA NUNES, na matrícula nº 6172, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/07/2012, conforme processo nº 10157/2012 de 19/06/2012.

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino
20 de julho de 2012

PORTARIA Nº 563/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 6, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora LILIAN OLIVEIRA BARCELOS ALVES, matrícula nº 3734, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/07/2012, conforme processo nº 10379/2012 de 21/06/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
20 de julho de 2012

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

PORTARIA Nº 564/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - Interino, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 4, Licenciatura Plena, o Professora SANDRA REGINA CARMO SANTOS GARUTI, matrícula nº 6006 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/07/2012, conforme processo nº 11044/2012 de 02/07/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
20 de julho de 2012

JOSÉ ANTONIO DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

PORTARIA Nº 565/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora CLAUDETE DOS SANTOS SILVA, na matrícula nº 502, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime

Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/07/2012, conforme processo nº 11797/2012 de 11/07/2012.

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino
20 de julho de 2012

CONVOCAÇÃO 105/2012 CONCURSO EDITAL 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 11918/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 23/08/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:
51482-9	SIDCLEIA DO CARMO RODRIGUES VITORINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
56491-5	VANDERLEIA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
58633-1	CINTIANE ASSIS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Em substituição às convocações de nº.s 63/2012 e 100/2012 Sr.s JOÃO PAULO PEREIRA NEVES, CLELIA MARIA PEREIRA e JOÃO TARCISIO SOARES DE CARVALHO, em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido

Barra do Piraí, 23/07/2012.

Jose Antonio da Costa

Secretario Municipal de Recursos Humanos
Interino.

MAFC.

CONVOCAÇÃO 106/2012 CONCURSO EDITAL 01/2011

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2011 do Decreto nº 102 de 02 de setembro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 5847/2012. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 29362-8 NOME: ROSELI LOPES CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Barra do Piraí, 23/07/2012. Jose Antonio da Costa. Secretário Municipal de Recursos Humanos. Interino. MAFC.

CONVOCAÇÃO 107/2012 CONCURSO EDITAL 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 11165/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 23/08/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:
53514-1	ANA RAQUEL DA CUNHA FERREIRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL

Barra do Piraí, 23/07/2012.

Jose Antonio da Costa
Secretario Municipal de Recursos Humanos.
Interino

MAFC

EDITAL

Para fins de cumprimento do artigo 162, combinado com o artigo 166 da Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho no prazo de 48 horas a partir da data de publicação, o (a) servidor (a) municipal MARIA BEATRIZ CAROTTA MATTEA– Professor de Educação Física – matrícula 2132, sob a pena de caracterizar-se “abandono de emprego” por “justa causa”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Secretaria Municipal de Recursos Humanos,
10 de julho de 2012

Jose Antonio da Costa
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

EDITAL

Para fins de cumprimento do artigo 162, combinado com o artigo 166 da Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho no prazo de 48 horas a partir da data de publicação, o (a) servidor (a) municipal ROGELIO NASCIMENTO BENTO– Motorista – matrícula 1819, sob a pena de caracterizar-se “abandono de emprego” por “justa causa”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Secretaria Municipal de Recursos Humanos,
10 de julho de 2012

Jose Antonio da Costa
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

PORTARIA Nº 584/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a pedido a Portaria nº 403/2012 concedida através do processo administrativo nº 5454/2012 de Licença Sem Vencimento, concedida a servidora do Quadro Permanente, FERNANDA DE CÁSSIA SILVA, matrícula 7390, a partir de 01/07/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
24 de julho de 2012

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

PORTARIA Nº 583/2012

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA Secretário Municipal de Recursos Humanos - Interino, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo nº 12427/2012 de 19/07/2012, no qual figura como requerente e interessado (a) MARIA APARECIDA FERRAZ DELGADO, matrícula nº 3154 do Quadro Permanente.

CONCEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 90 (noventa) dias de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, à partir de 12/07/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
24 de julho de 2012

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
10681/2012	MARIA JOSE REIS MELLO	ACOMPANHAMENTO	12 DIAS	18/06/2012	539/2012
10706/2012	JULIANA APARECIDA VIANA	MÉDICA	15 DIAS	15/06/2012	540/2012
10987/2012	CANDIDA ROSA MAGRO REIS	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	01/07/2012	541/2012

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
11986/2012	SOLANGE GROETIERS PEGAS	MÉDICA	22 DIAS	10/07/2012	542/2012
12002/2012	NEILA SPRIOLI	MÉDICA	60 DIAS	11/07/2012	543/2012
12006/2012	EVA APARECIDA DE ASSUNÇÃO SILVA	MÉDICA	60 DIAS	30/08/2012	544/2012
12008/2012	INAJARA IARA DA SILVA	MÉDICA	30 DIAS	05/07/2012	566/2012
12435/2012	JULIANA APARECIDA VIANA	MÉDICA	18 DIAS	30/08/2012	567/2012

SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº033/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº165/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº092/2012

EMPRESA – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. PRAZO – 12 (DOZE) MESES. OBJETO – AQUISIÇÃO DE SORO. RECURSOS – 30.04.10.3.3.90.32.00.00, 30.04.10.3.3.90.32.00.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	1000	UNID	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO, EMBALAGEM DE 250 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC FREE E DHEP-FREE. EMBALAGEM EM PVC FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	RS 1,47	RS 1.470,00
2	1000	UNID	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO, EMBALAGEM DE 500 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	RS 1,35	RS 1.350,00
4	3600	UNID	SOLUÇÃO RINGER COM LACTADO 5%, EMBALAGEM DE 500 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	RS 1,22	RS 4.392,00

5	1000	UNID	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM M DE 100ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
6	4000	UNID	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM M DE 250ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00
7	6000	UNID	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM M DE 500ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,26	R\$ 7.056,00
8	3600	UNID	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM DE 1000ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,96	R\$ 7.056,00
9	2000	UNID	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, EMBALAGEM DE 250ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
10	4000	UNID	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, EMBALAGEM DE 500ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE 09/10 /1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
11	1000	UNID	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, EMBALAGEM DE 1000ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 500 DE 09/10/1997 E EM SISTEMA FECHADO CONFORME A RDC 45 DE 12/03/2003, COM EMBALAGEM EM PVC FREE E DHEP-FREE.	KABIPAC	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 37.074,00	

BARRA DO PIRAÍ, DE JUNHO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRONICO
Nº033/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº165/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº093/2012

EMPRESA – DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº04.216.957/0001-20 PRAZO – 12 (DOZE) MESES. OBJETO – AQUISIÇÃO DE SORO. RECURSOS – 30.04.10.3.3.90.32.00.00, 30.04.10.3.3.90.32.00.20. VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
3	10000	UNID	SOLUÇÃO AGUOSA DE CLORETO 0,9% ÁGUA DEIONIZADA, FRASCO DE 500ML COM TAMPÃO - USO EXTERNO	ARBORETO	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 9.800,00

BARRA DO PIRAÍ, DE JUNHO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRONICO Nº036/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE

30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº065/2012

EMPRESA – MEDICOM RIO FARMALTD
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
2	2.000	TB	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM TUBO C/ 10G	PRATI	R\$ 0,88	R\$ 1.756,00
12	5.000	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR. C/ 20ML	PRATI	R\$ 0,68	R\$ 3.390,00
13	20.000	COMP.	BROMOPRIDA, CÁPSULA 10 MG	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 1.160,00
19	150.000	COMP.	CLONAZEPAN 2 MG	CRISTÁLIA	R\$ 0,07	R\$ 10.200,00
28	40.000	COMP.	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	PARTI	R\$ 0,02	R\$ 720,00
29	6.000	COMP.	DIMETICONA 40 MG	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 228,00
39	180.000	COMP.	NIFEDIPINA 20 MG RETARD	MEDQUIMICS	R\$ 0,05	R\$ 8.640,00
42	200.000	COMP.	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG REVESTIDO	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 5.600,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 31.694,00

BARRA DO PIRAÍ, DE JUNHO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRONICO Nº036/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2012

EMPRESA – DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
3	2.000	COMP.	ÁCIDO FOLÍMICO 15MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 6.360,00

BARRA DO PIRAÍ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRONICO Nº036/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE,

NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº067/2012

EMPRESA – MED CENTER COMERCIAL LTDA.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
4	600	FR	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	DERMA	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00
5	2.000	COMP.	ALBENDAZOL 200MG EMBALAGEM C/ 2 COMPRIMIDOS	ROYTON	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
20	100.000	COMP.	CLORTALIDONA COMPRIDO 25 MG	VITAPAN	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
37	2.100	TB	METRONIDAZOL COM NISTATINA CREME VAGINAL TB C/ 50 G + APLICADOR	GEOLAB	R\$ 1,05	R\$ 2.205,00
38	3.500	TB	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5 MG + 250 UI / G POMADA DERM 10 G	MULTILAB	R\$ 0,60	R\$ 2.100,00
40	5.000	TB	NISTATINA CREME VAGINAL 25000 UI BISNAGA C/ 60G + APLIC.	TEUTO	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 19.135,00

BARRA DO PIRAÍ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº036/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012,

DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO

CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2012

EMPRESA – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20. ITENS
ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
6	25.000	COMP.	ALOPURINOL 100MG	SANVAL	R\$ 0,02	R\$ 500,00
7	10.000	FR	AMBROXOL, CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE FRASCO C/120 ML	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
10	50.000	COMP.	BROMAZEPAN COMPRIMIDO 3MG	SANVAL	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
11	30.000	COMP.	BROMAZEPAN COMPRIMIDO 6 MG	SANVAL	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
14	20.000	COMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	BELFAR	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
22	150.000	COMP.	COMPLEXO B	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
25	300.000	COMP.	DIAZEPAN COMPRIMIDO 10 MG	SANTISTA	R\$ 0,02	R\$ 6.000,00
34	15.000	CARTELA	ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTREL 0,03 +0,05(M)+0,04+ 0,075(B)+0,03+ 0,125(O) MG CARTELA C/ 21 COMPRIMIDOS	MABRA	R\$ 0,03	R\$ 450,00
35	200.000	COMP.	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG SULCADO	SANVAL	R\$ 0,02	R\$ 4.000,00
36	100.00	COMP.	METILDOPA 500 MG SULCADO	LABORIS	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 46.250,00

BARRA DO PIRAÍ (RJ), DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº036/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº069/2012

EMPRESA – LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDAME.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
8	200.000	COMP.	ATENOLOL 25 MG	VITAPAN	RS 0,014	RS 2.800,00
16	23.000	COMP.	CETOCONAZOL 200 MG	GEOLAB	RS 0,060	RS 1.380,00
26	40.000	COMP.	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG - REVESTIDO	GEOLAB	RS 0,019	RS 760,00
TOTAL DA EMPRESA						RS 4.940,00

BARRA DO PIRAÍ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº036/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº070/2012

EMPRESA – DROGACENTRO CRUZEIRO LTDAME
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
9	2.500	FR.	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULSÃO TÓPICA C /10 ML	PHARMACIENSE	RS 13,35	RS 33.375,00
TOTAL DA EMPRESA						RS 33.375,00

BARRA DO PIRAÍ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº036/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO

APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº071/2012

EMPRESA – SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
15	12.000	COMP.	CAPITOPRIL 12,5 MG	GEOLAB	RS 0,0129	RS 154,80
30	60.000	COMP.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	PRATI-DONADUZZI	RS 0,037	RS 2.220,00
31	3.000	COMP.	ERITROMICINA, ESTEREATO DE COMPRIMIDO 250 MG	PRATI-DONADUZZI	RS 1,37	RS 4.110,00
TOTAL DA EMPRESA						RS 6.484,00

BARRA DO PIRAÍ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº036/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº072/2012

EMPRESA – ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS -30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
17	3.000	TB	CETOCNAZOL 20 MG/G 2% CREME, BISNAGA C/ 30G	SOBRAL	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
32	700	FR	FENOTEROL, BROMIDRATO DE SOL INALAR FR 20ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,31	R\$ 917,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 3.887,00

BARRA DO PIRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº036/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº073/2012

EMPRESA – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS -30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
18	10.000	COMP.	CLONAZEPAN 0,5 MG	CRISTÁLIA	R\$ 0,07	R\$ 700,00
21	7.500	TB	COLAGENASE + CLORANFENICOL 10 MG/0,6 U/G POM C/ 30 GR	CRISTÁLIA	R\$ 0,965	R\$ 72.375,00
33	30.000	COMP.	CLORIDRATO DE IMPRAMINA, COMPRIMIDO 25 MG	CRISTÁLIA	R\$ 0,03	R\$ 900,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 73.975,00

BARRA DO PIRAÍ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº036/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2012

EMPRESA – CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS -30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
23	3.000	FR	DELTAMETRINA LOÇÃO 0,2MG/ML LOÇÃO 100ML	SANTA TEREZINHA	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
24	3.000	FR	DELTAMETRINA SHAMPOO 0,2MG/ML FR 100 ML	SANTA TEREZINHA	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
27	1.500	FR	DICLOFENACO RESINATO 44,94 MG/ML GTS FRASCO C/20 ML	VITAPAN	R\$ 11,45	R\$ 17.175,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 23.085,00

BARRA DO PIRAÍ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº036/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2012

EMPRESA – CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS -30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
23	3.000	FR	DELTAMETRINA LOÇÃO 0,2MG/ML LOÇÃO 100ML	SANTA TEREZINHA	RS 0,97	RS 2.910,00
24	3.000	FR	DELTAMETRINA SHAMPOO 0,2MG/ML FR 100 ML	SANTA TEREZINHA	RS 1,00	RS 3.000,00
27	1.500	FR	DICLOFENACO RESINATO 44,94 MG/ML GTS FRASCO C/20 ML	VITAPAN	RS 11,45	RS 17.175,00
TOTAL DA EMPRESA						RS 23.085,00

BARRA DO PIRAÍ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRONICO Nº036/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2012

EMPRESA – HOSPFAR INDE COM. DE PROD HOSP LTDA.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
41	3.000	COMP.	PIRIMETAMINA 25 MG	FARMOQUIMICA	RS 0,05	RS 150,00
TOTAL DA EMPRESA						RS 150,00

BARRA DO PIRAÍ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRONICO Nº036/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2012

EMPRESA – ATIVA COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS -
30.04.10.3.3.90.32.00.00;30.04.10.3.3.90.32.0.20.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
43	4.000	FR	SALBUTAMOL SULFATO 2MG/5ML FRASCO 120 ML	TEUTO	RS 1,17	RS 4.680,00
TOTAL POR EMPRESA						RS 4.680,00

BARRA DO PIRAÍ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRONICO Nº036/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº064/2012

EMPRESA – PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	10.000	FR.	ACEBROFILINA 25MG/ML XAROPE INF. FRASCO C/ 120 ML	PRATI- DONADUZZI	RS 1,83	RS 18.300,00
TOTAL DA EMPRESA						RS 18.300,00

BARRA DO PIRAÍ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE